

## ATA N.º 11

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

**Local:** Sala de Reuniões do CA | SMTUC

**Data:** 03/03/2026

**Iniciada às 9h35 e encerrada às 10h55.**

**Aprovada em 10-03-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.**

### Ordem do Dia

#### **PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Aprovação da ata n.º 10, da reunião extraordinária do Conselho Administração realizada no dia 24-02-2026.**
- 2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**
- 3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

#### **PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS**

- 1. Ajuste Direto Ref.ª AD3/94/2023 – “Empreitada para o aumento de potência e adaptação de infraestruturas elétricas para alimentação de 17 postos de carregamento de autocarros elétricos, no âmbito da Operação – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – III” | Proposta para aprovação do Auto Único de Trabalhos Complementares.**

#### **PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- 1. Pedido de mobilidade – Processo 2026/250.20.600/3.**
- 2. Consolidação da mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/13.**
- 3. Pedido de horário flexível – Processo 2026/250.20.200/9.**
- 4. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de 1 Assistente Operacional – Funções de Bilheteiro – Na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**
- 5. Proposta de realização de Avaliação de Riscos Psicossociais no âmbito do contrato em vigor de prestação de serviços de Medicina no Trabalho.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Eduardo Jorge Gonçalves Barata

**Vogal:** Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

**Vogal:** Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



## **Ordem do Dia**

### **PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO**

#### **1. Aprovação da ata número 10, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 24-02-2026.**

##### ***Deliberação n.º 85/2026***

- *Após efetuada a leitura da ata número dez, da reunião extraordinária de vinte e quatro de fevereiro de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

#### **2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foi submetido o ato praticado pela Vogal do Conselho de Administração, Dra. Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues, plasmado no seguinte documento:

- Pedido de realização de Estágio Curricular, com o registo n.º 734, de 23-01-2026.



***Deliberação n.º 86/2026 – Registo n.º 1635***

- *Ratificado por unanimidade.*

**3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

Foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados nos assuntos indicados, com toda a documentação de suporte, os seguintes documentos:

- Pedidos de aposentação em análise na CGA, com o registo n.º 1590, de 02-03-2026.
- Concurso Público CP3/61/2023 – Fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida | Esclarecimentos adicionais no âmbito da Ação Administrativa 67/26.BECBR, datada de 05/02/2026, com o registo n.º 1384, de 20-02-2026.
- Trabalho suplementar DCC – dezembro, com o registo n.º 933, de 03-02-2026.

***Deliberação n.º 87/2026 – Registo n.º 1637***

- *Tomado conhecimento.*

**PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS**

**1. Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD3/94/2023 – “Empreitada para o aumento de potência e adaptação de infraestruturas elétricas para alimentação de 17 postos de carregamento de autocarros elétricos, no âmbito da Operação – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – III” | Proposta para aprovação do Auto Único de Trabalhos Complementares.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1497, de 24-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra delibere pela aprovação do Auto Único de Trabalhos Complementares de 24/02/2026, no valor de 8.409,20 €.

Mais informa que concluída a empreitada em epígrafe, procedeu-se à medição de todos os trabalhos executados, tendo-se formalizado o Auto Único de Trabalhos Complementares em 24/02/2026 (em anexo), no valor de 8.409,20 €. O documento, sujeito à regra da inversão do sujeito passivo de acordo com o estipulado no C.I.V.A., carece de aprovação pelo Conselho de Administração para ser pago. Este órgão detém atualmente competência para autorizar despesas até ao montante de 300.000,00 €, conforme deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 18/02/2026 (em anexo) e nos termos previstos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.



***Deliberação n.º 88/2026 – Registo n.º 1639***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**PONTO II. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1. Pedido de mobilidade – Processo 2026/250.20.600/3.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1336, de 19-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analise, pondere e delibere, dar anuência ao solicitado, atento à pronúncia do Senhor Chefe da DSP e considerando não ser expectável, no curto prazo, que o trabalhador retorne.

***Deliberação n.º 89/2026 – Registo n.º 1640***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Penacova e ao funcionário visado.*

**2. Consolidação da mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/13.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1398, de 20-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o previsto na alínea a), do n.º 3, do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorize a consolidação da mobilidade do trabalhador.

***Deliberação n.º 90/2026 – Registo n.º 1641***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**3. Pedido de horário flexível – Processo 2026/250.20.300/9.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1594, de 02-03-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:

“Requeru, a trabalhadora, técnica superior, (...) afeta ao Serviço de Higiene e Segurança da DRH, a prática do horário de trabalho Flexível, com fundamento, em suma, na necessidade de “acompanhamento das atividades de enriquecimento curricular e extracurricular do seu filho, porquanto é, não só sua encarregada de educação, como representante dos encarregados de educação”;



Enquanto dirigente, nada tenho a opor desde que cumpridas as plataformas fixas e que o serviço não fique comprometido.

Face ao que antecede, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, expostos na informação em análise, proponho [que o Conselho de Administração] analise, pondere e delibere, autorizar a prática de horário flexível requerida, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual”.

***Deliberação n.º 91/2026 – Registo n.º 1642***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**4. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de 1 Assistente Operacional – Funções de Bilheteiro – Na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1467, de 24-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, aprovar os métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na Ata n.º 1, em anexo, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 17.º a 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 36.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a LTFP.

***Deliberação n.º 92/2026 – Registo n.º 1643***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**5. Proposta de realização de Avaliação de Riscos Psicossociais no âmbito do contrato em vigor de prestação de serviços de Medicina no Trabalho.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1452, de 23-02-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:

“Analisei, com apreço, a proposta com o registo n.º I-1452, de 23/02/2026. Subscrovo que a Avaliação de Riscos Psicossociais a todos os trabalhadores dos SMTUC mais do que o cumprimento de uma obrigação legal, é sobretudo um investimento estratégico na sustentabilidade humana e económica dos SMTUC.



Terá o potencial de se tornar numa ferramenta essencial para apoiar a tomada de decisão fundamentada, fortalecer a cultura de segurança e bem-estar além de promover um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e alinhado com os princípios de responsabilidade social.

Face ao informado e ao que antecede, proponho [que o Conselho de Administração] analise, pondere e delibere, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, autorizar a realização da Avaliação de Riscos Psicossociais, no âmbito do contrato de prestação de serviços externos de Medicina no Trabalho, pela Quironprevención – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.”

***Deliberação n.º 93/2026 – Registo n.º 1647***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**ENCERRAMENTO** - E sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária